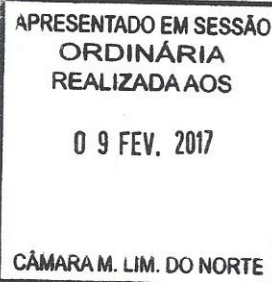




Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



**PROJETO DE LEI Nº 002/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Dá a denominação da rua que indica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Francisco Inácio da Silva Filho**, a rua localizada no Bairro Bom Nome, tendo os seguintes limites:

**Ao Norte:** Nos limites dos imóveis de Regilso Mano da Silva e Maria de Fátima Fernandes Silva;

**Ao Sul:** No limite do imóvel de Maria de Fátima Derlânia de Freitas Santiago;

**Ao Leste:** Rua Maria Assunção de Freitas;

**Ao Oeste:** Rua Raimundo Nonato de Moura

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 08 de fevereiro de 2017.

*DARLYSON DE LIMA MENDES*  
Darlyson de Lima Mendes  
Vereador

